

[Visualizar custas](#)[Visualizar autos](#)[Peticionar](#)**0024301-24.2011.8.01.0001****Arquivado****Segredo de Justiça****Há custas pendentes**

Classe

Cumprimento de sentença

Assunto

Sequo

Foro

Rio Branco

Vara

2ª Vara Cível

Juiz

Thaís Queiroz B. de Oliveira A. Khalil

[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Credora**Maria de Fátima da Silva Souza**

Advogado: Gersey Silva de Souza

Advogada: Jeanne de Souza Santiago

Devedora**Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A**

Advogado: João Alves Barbosa Filho

Advogado: Diego Lima Pauli

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
03/03/2020	Arquivado Definitivamente
03/03/2020	Disponibilizado no DJ Eletrônico <i>Relação :0021/2020 Data da Disponibilização: 03/03/2020 Data da Publicação: 04/03/2020 Número do Diário: 6.545 Página: 21/31</i>
02/03/2020	Ato Judicial Encaminhado a Publicação <i>Relação: 0021/2020 Teor do ato: A satisfação da obrigação é uma das formas de extinção da execução, conforme preceitua o art. 924, II, do CPC/2015. Ante o exposto, declaro extinta a execução. Sem custas da fase de cumprimento de sentença. Publique-se. Intimem-se. Ao final, arquivem-se. Advogados(s): Gersey Silva de Souza (OAB 3086/AC), Jeanne de Souza Santiago (OAB 3089/AC), João Alves Barbosa Filho (OAB 3988/AC), Diego Lima Pauli (OAB 4550/AC)</i>
27/02/2020	☐ Extinta a execução ou o cumprimento da sentença <i>A satisfação da obrigação é uma das formas de extinção da execução, conforme preceitua o art. 924, II, do CPC/2015. Ante o exposto, declaro extinta a execução. Sem custas da fase de cumprimento de sentença. Publique-se. Intimem-se. Ao final, arquivem-se.</i>
18/12/2019	Mandado devolvido #{resultado}

[Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
18/06/2012	Ofício agendamento de perícia
26/07/2012	Laudo Pericial
19/04/2013	Impugnação da Contestação
19/04/2013	Impugnação da Contestação
22/04/2013	Petição
16/05/2013	Apelação
19/06/2013	Razões/Contrarrazões

03/07/2017	Pedido de Habilitação
17/07/2017	Impugnação
21/07/2017	Pedido de Diligências
03/01/2018	Petição
29/01/2018	Pedido de Prosseguimento do Feito
19/02/2018	Petição
23/07/2018	Petição
02/08/2018	Pedido de Diligências
13/02/2019	Petição
22/02/2019	Petição
10/05/2019	Pedido de Diligências
16/08/2019	Petição

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Número	Classe	Apensamento	Motivo
0028205-52.2011.8.01.0001	Procedimento Sumário	25/04/2012	Extinção por litispendência do processo nº 0028205-52.2011

AUDIÊNCIAS

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
05/03/2012	Conciliação	Realizada	2
17/07/2012	Perícia	Pendente	2

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
26/06/2017	Evolução	Cumprimento de sentença	Cível	Por determinação da decisão de pp. 375/376
30/09/2011	Inicial	Procedimento Sumário	Cível	-

